



Manual do Aluno 2026

Unimar
UNIVERSIDADE DE MARÍLIA



1. Apresentação Institucional	4
1.2 Histórico da UNIMAR	5
1.3 Missão da UNIMAR	7
1.4 Visão da UNIMAR	7
1.5 Valores Institucionais	8
1.6 A UNIMAR e seu compromisso com a formação integral	9
1.7 Mapa do Campus Universitário	10
1.8 Políticas Institucionais estabelecidas no Projeto Pedagógico Institucional..	12
2. A Vida Universitária e os Núcleos de Apoio da UNIMAR	13
2.1 Núcleo de Apoio Psicopedagógico NUAP	13
2.2 Núcleo de Acessibilidade e Suporte Educacional Inclusivo NASEI	14
2.3 Núcleo Integrado de Pesquisa e Extensão NIPEX	14
2.4 Núcleo de Inovação e Empreendedorismo NITE	15
2.5 Núcleo Interdisciplinar de Estágio e Emprego NIEEMP	15
2.6 O que significa ser aluno da UNIMAR	17
2.7 Convivência acadêmica, ética e respeito	18
2.7.1 Pacto Não se Cale	18
2.8 Comunicação institucional e canais oficiais	18
2.9 Ouvidoria	19
3. Organização Administrativa e Acadêmica	19
3.1 Calendário acadêmico e principais prazos	20
3.2 Matrícula, rematrícula e trancamento	20
3.3 Aproveitamento de estudos e equivalência de disciplinas	21
3.4 Tratamento excepcional	21
4. Ensino, Aprendizagem e Avaliação	23
4.1 Regime de avaliação	25
4.2 Frequência	26
4.3 Critérios de aprovação	26
4.4 Regime de Avaliações Especiais	27
4.5 Avaliação dos Estágios e Internato	28
4.6 Devolutiva das Avaliações ao Aluno	28
4.7 Compromisso do Aluno com as Avaliações Externas	28
4.8 Normas de conduta e orientações sobre o regime disciplinar	29
5. Serviços Acadêmicos	29
5.1 Biblioteca	30
5.2 Ambiente Virtual de Aprendizagem	31
6. Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	31
6.1 Iniciação científica	32
6.2 Curricularização da extensão	32
6.3 Modalidades de Atividades de Extensão das Disciplinas Curricularizadas	33

6.4 Atividades complementares	34
7. Estágios, Práticas e Atividades Acadêmicas	34
8. Complexo Poliesportivo da UNIMAR	35
8.1 Eventos Esportivos no Campus	36
9. Comissão Própria de Avaliação	37

SUMÁRIO

1. Sejam muito bem-vindos à Universidade de Marília.

É com grande alegria que recebemos você em nossa Universidade, um espaço construído ao longo de décadas com base no compromisso com a educação de qualidade, com a formação humana e com a transformação da sociedade. Ingressar na UNIMAR é fazer parte de uma história coletiva, marcada por conhecimento, responsabilidade social e permanente busca pela excelência.

Aqui, acreditamos que a Universidade vai muito além das salas de aula. Ela é lugar de encontros, descobertas, diálogo, inovação e desenvolvimento pessoal e profissional. Nosso compromisso é oferecer uma formação sólida, ética e atualizada, ao mesmo tempo em que cuidamos das pessoas, valorizamos o respeito, a diversidade e o bem-estar de toda a comunidade acadêmica.

Este Manual do Aluno foi elaborado para orientar sua trajetória acadêmica, esclarecer direitos e deveres e apresentar os principais serviços, normas e oportunidades disponíveis ao longo do seu curso. Ele é um instrumento de apoio para que você possa viver plenamente a experiência universitária, com autonomia, responsabilidade e segurança.

Desejo que este período seja marcado por aprendizados significativos, novas amizades e conquistas que acompanharão você por toda a vida. Conte com a UNIMAR, com seus professores, colaboradores e gestores. Estamos aqui para caminhar ao seu lado.

Seja protagonista da sua formação.

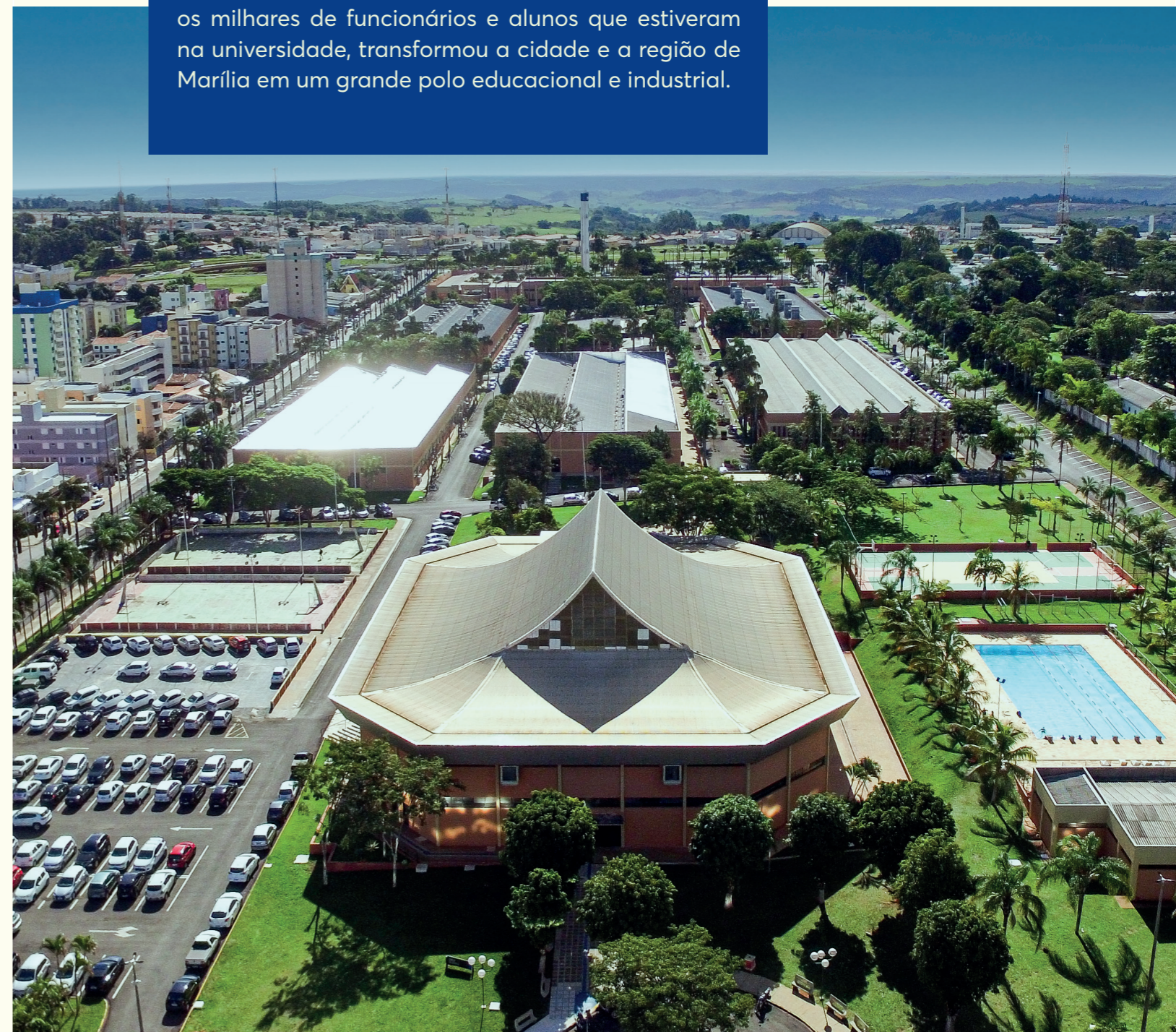
Seja parte da nossa história.

Seja bem-vindo à UNIMAR.

Márcio Mesquista Serva
Reitor da Unimar

1.2 Histórico da UNIMAR

A Universidade de Marília (UNIMAR) foi construída ao longo dos seus 70 anos com propósitos e valores claros, definindo uma cultura que além de impactar os milhares de funcionários e alunos que estiveram na universidade, transformou a cidade e a região de Marília em um grande polo educacional e industrial.





A história da Universidade de Marília é uma jornada de constante evolução que teve início em 1956, com a sua fundação. Desde os primeiros passos, a instituição demonstrou uma vocação para o crescimento, consolidada durante a década de 70 com a expansão do campus e o lançamento de cursos fundamentais, como Educação Física em 1971 e Odontologia em 1978.

A partir dos anos 90, a universidade reafirmou seu compromisso com a comunidade ao integrar a educação à saúde de alta complexidade. Este período foi marcado pela inauguração do Hospital Universitário em 1996 e, posteriormente, tornando o campus um centro de referência regional. A Universidade expandiu suas fronteiras em 2019 através do credenciamento para o Ensino a Distância (EaD), adaptando-se às novas demandas do mundo contemporâneo.

Recentemente, a UNIMAR consolidou sua marca como uma instituição socialmente responsável, título recebido em 2024, e fortaleceu seu ecossistema de tecnologia através do TecUNIMAR. Hoje, a universidade projeta um futuro inovador, preparando-se para celebrar seu jubileu de 70 anos em 2026. Essa trajetória transformou a Universidade em um complexo educacional de excelência, refletindo décadas de dedicação ao ensino, à pesquisa e ao desenvolvimento social.

1.3 MISSÃO

A UNIMAR tem como missão promover a formação humana, científica e profissional de excelência, integrando ensino, pesquisa, extensão e inovação, com responsabilidade social e compromisso com o desenvolvimento sustentável, contribuindo para transformar a sociedade e cuidar de vidas.

1.4 VISÃO

Ser referência em educação inovadora e humanizada, formando cidadãos éticos, empreendedores e comprometidos com o bem comum, capazes de liderar transformações sociais, científicas e tecnológicas no Brasil e no mundo.



Nossos Valores Institucionais

Excelência Acadêmica
e Profissional



Tradição e
Continuidade

Tecnologia
com Propósito



Ética e
Integridade

Respeito e Valorização
das Pessoas



Sustentabilidade,
Responsabilidade Social
e Serviço à Comunidade

Protagonismo e
Inovação



Empreendedorismo e
Liderança



1.6 A UNIMAR e seu compromisso com a formação integral

A UNIMAR compreende a formação integral como um processo que vai além da aquisição de conhecimentos técnicos e científicos. Seu compromisso é promover o desenvolvimento pleno do estudante, contemplando as dimensões intelectual, físico, emocional, ética, humana, social, cultural e profissional.

Por meio de práticas pedagógicas inovadoras, da integração entre ensino, pesquisa, extensão, responsabilidade social e inovação, e de uma estrutura de apoio acadêmico e institucional, a UNIMAR busca formar profissionais competentes, críticos, responsáveis e preparados para os desafios do mundo contemporâneo.

A Universidade valoriza o respeito à diversidade, o cuidado com o bem-estar dos estudantes e a construção de uma trajetória acadêmica pautada na autonomia, no protagonismo discente e na responsabilidade social, reafirmando seu papel como agente transformador da sociedade.

1.7 Mapa do Campus Universitário



B1
Bloco 1

- Reitoria
- Pró-Reitorias
- Anfiteatro da Reitoria
- Ambulatório Médico de Especialidades
- Clínica de Odontologia
- Clínica de Nutrição
- Projeto Amor de Criança
- CENID

B2
Bloco 2

- Administração
- Ciências Contábeis
- Direito
- PPGD
- PPGA
- Pós-Graduação
- Salão do Júri
- Sala Smart
- Núcleo de Apoio Fiscal

B3
Bloco 3

- Odontologia
- Psicologia
- Núcleo de Acessibilidade e Suporte Educacional Inclusivo

B4
Bloco 4

- Análise e Des. de Sistemas
- Arquitetura e Urbanismo
- Ciência da Computação
- Engenharia Civil
- Engenharia de Produção Mecânica
- Engenharia Elétrica
- Inteligência Artificial
- Parque Computacional

B5
Bloco 5

- Clínica de Psicologia
- Núcleo de Empregabilidade
- Núcleo de Inovação Tecnológica
- Departamento de Relações Internacionais
- Parque Computacional

B6
Bloco 6

- Biblioteca Central
- Cejusc

B7
Bloco 7

- Complexo Esportivo
- LAFIPE
- Clínica de Fisioterapia

B8
Bloco 8

- Engenharia Agrônômica
- Medicina Veterinária
- Hospital Veterinário
- Educação Física
- Técnico em Enfermagem
- PPGMV

B9
Bloco 9

- Biomedicina
- Enfermagem
- Farmácia
- Medicina
- Laboratórios de Saúde
- Secretaria Acadêmica
- Administrativo
- Fisioterapia
- PPGIS

B11
Bloco 11

- Nutrição
- Publicidade e Propaganda
- Design Gráfico
- Laboratórios de Comunicação
- TV Escola
- Núcleo de Educação a Distância

- Parque Tecnológico- TEC UNIMAR
- Sebrae Aqui
- Farmácia Industrial
- Usina Fotovoltaica
- Fazenda Experimental e Fazendinha
- HBU - Hospital Beneficente Unimar

1.8 Políticas Institucionais estabelecidas no Projeto Pedagógico Institucional

A UNIMAR estrutura sua atuação acadêmica, científica e social com base em um conjunto integrado de Políticas Institucionais que expressam sua identidade, missão e visão de futuro. Tais políticas constituem os instrumentos norteadores da gestão universitária e garantem coerência entre os princípios educacionais, as práticas pedagógicas, a pesquisa científica, a extensão comunitária, a inovação tecnológica e a responsabilidade social.

Essas políticas derivam dos fundamentos filosóficos do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e se articulam de forma sistêmica com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2026-2030), consolidando o compromisso da UNIMAR com a formação integral do ser humano e o desenvolvimento sustentável da sociedade.

1. Política Institucional de Ensino
2. Política Institucional de Pesquisa
3. Política Institucional de Extensão
4. Política Institucional de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Esportivo
5. Política Institucional de Valorização da Diversidade, do Meio Ambiente da Sustentabilidade
6. Política Institucional de Desenvolvimento Econômico e Responsabilidade Social
7. Política Institucional de Educação a Distância (EAD)
8. Política de Estímulo e Difusão para a Produção Acadêmica Docente e à Participação em Eventos
9. Política Institucional de Acompanhamento dos Egressos
10. Política Institucional de Comunicação
11. Política Institucional de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia
12. Política Interna de Segurança da Informação
13. Política Institucional de Internacionalização
14. Política Institucional de Atendimento ao Discente e Bem-Estar da Comunidade
15. Política Institucional de Capacitação Docente e Formação Continuada
16. Política Institucional de Capacitação e Formação Continuada do Corpo Técnico-Administrativo e para o Corpo de Tutores Presenciais e a Distância
17. Política Institucional Arquivística
18. Política Institucional de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo
19. Política Institucional de Autoavaliação Política Interna de Segurança da Informação

2. A Vida Universitária e os Núcleos de Apoio da UNIMAR

A Universidade de Marília dispõe de Núcleos de Apoio aos alunos que têm como finalidade acolher, orientar e acompanhar os alunos ao longo de sua trajetória acadêmica, promovendo o bem-estar, a inclusão, o desenvolvimento pessoal e o sucesso acadêmico.

Esses núcleos atuam de forma integrada, oferecendo suporte psicopedagógico, apoio à inclusão e acessibilidade, orientação acadêmica e profissional, estímulo à empregabilidade e acompanhamento da



vida universitária, sempre com escuta qualificada, sigilo e respeito à individualidade de cada estudante.

Os Núcleos de Apoio refletem o compromisso da UNIMAR com a formação integral, reconhecendo que aprender vai além do conteúdo acadêmico e envolve aspectos emocionais, sociais e profissionais. O estudante é incentivado a buscar esses serviços sempre que necessário, fortalecendo sua autonomia e sua permanência qualificada na Universidade.



2.1 Núcleo de Apoio Psicopedagógico NUAP

O NuAP é um Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao universitário da UNIMAR que busca incrementar seu processo de aprendizagem por meio do desenvolvimento de estratégias cognitivas e cuidado com a esfera psíquica. O atendimento especializado é realizado por meio de uma escuta qualificada, orientações e encaminhamentos correlatos.

São objetivos do NuAP: ajudar o aluno a se organizar com a rotina de estudos; orientação de estudo e acompanhamento psicopedagógico; acolhimento das demandas emocionais, suporte e direcionamento à psicoterapia; apresentação dos demais serviços oferecidos pela universidade e encaminhamentos.

O Núcleo está localizado no Bloco 8 e os alunos podem procurar pelos serviços e também serem encaminhados pelo professor ou pelo coordenador do seu curso.

2.2 Núcleo de Acessibilidade e Suporte Educacional Inclusivo NASEI



O NASEI é um Núcleo que garante a inclusão, a acessibilidade e a equidade na UNIMAR, assegurando condições adequadas de participação, aprendizagem e permanência dos estudantes. O núcleo atua no acompanhamento de estudantes público-alvo da educação especial que necessitem de suporte educacional, articulando estratégias pedagógicas, recursos de acessibilidade e campanhas institucionais, a fim de promover um ambiente universitário inclusivo e com respeito à diversidade.



2.3 Núcleo Integrado de Pesquisa e Extensão NIPEX

O NIPEX é o Núcleo responsável pela organização da pesquisa, da extensão e da curricularização da extensão na UNIMAR. O Núcleo apoia a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), disponibilizando modelos e orientações em conformidade com as normas da ABNT, além de organizar eventos científicos anuais, indexados e com publicação impressa e eletrônica, envolvendo a graduação e a pós-graduação.

No âmbito da curricularização da extensão, o NIPEX orienta, registra e institucionaliza as atividades extensionistas desenvolvidas nas disciplinas curricularizadas, assegurando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e fortalecendo a relação bidirecional entre a universidade e a sociedade, na qual a produção do conhecimento resulta da articulação entre teoria e prática.

Integrado ao NIPEX, o Departamento de Relações Internacionais DRI/UNIMAR dedica-se às Relações Internacionais da Universidade de Marília e tem o objetivo de promover, fortalecer e expandir os vínculos internacionais da instituição, além de promover possibilidades de intercâmbios e outras atividades de caráter internacionalista de nosso corpo discente e docente.

Além disso, o NIPEX/DRI UNIMAR estimula a participação da comunidade acadêmica em editais, congressos, grupos de pesquisa e parcerias nacionais e internacionais, ampliando oportunidades de formação e inserção científica. Recomenda-se que alunos acompanhem regularmente os canais oficiais para conhecer chamadas e atividades em andamento (@nipexdri_unimar), e que busquem orientação sempre que tiverem dúvidas sobre normas, procedimentos ou possibilidades de participação. Assim, a experiência universitária se fortalece com protagonismo, planejamento e conexão

com demandas sociais e com redes nacionais e internacionais de conhecimento.

O NIPEX/DRI está localizado no bloco 5, sala 518 e é um espaço aberto para acolher ideias, orientar caminhos e transformar projetos em resultados com impacto acadêmico e social. Venha conversar com a equipe e descubra oportunidades de pesquisa, extensão e internacionalização para fortalecer sua trajetória na UNIMAR.

2.4 Núcleo de Inovação e Empreendedorismo NITE



O NITE foi criado a partir da Política de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo, com o propósito de implementar as diretrizes e objetivos estratégicos voltados à inovação tecnológica na instituição.

Sua atuação contempla o apoio a projetos de inovação e empreendedorismo, promovendo a discussão de temas tecnológicos e a implementação de práticas contemporâneas — como a aplicação da inteligência artificial em benefício do ensino, da extensão e da pesquisa.

O Núcleo é responsável pelo TecUNIMAR, um ambiente de inovação que reúne a Incubadora, o Centro de Inovação e o próprio Parque Tecnológico. Uma das áreas de vocação do TecUNIMAR é a saúde, mantendo forte vínculo com o Hospital Beneficente Unimar. Por meio do Parque, a UNIMAR oferece aos seus acadêmicos a oportunidade de participação no Programa de Empreendedorismo Empreenda Unimar, o acesso à incubação de startups, além do apoio ao desenvolvimento de projetos de inovação em pesquisa aplicada. Também presta suporte técnico na elaboração de projetos de Pesquisa Tecnológica com viés empreendedor e no processo de registro de marcas e patentes.

O Núcleo está localizado no Bloco 12, junto ao TecUNIMAR, e posiciona a Universidade como referência nacional em Inovação e Tecnologia, oferecendo aos acadêmicos um ambiente dinâmico e o acesso constante a tecnologias de ponta.



2.5 Núcleo Interdisciplinar de Estágio e Emprego NIEEMP

O NIEEMP é um Núcleo estratégico para aproximar os estudantes da realidade profissional, com suporte completo aos acadêmicos, com ações voltadas à preparação para o mercado, como oficinas de currículo, capacitações, orientação de carreira,

além da divulgação de vagas de estágio e oportunidades de atuação profissional. Também estabelece parcerias com hospitais, clínicas, empresas e instituições de saúde, ampliando as possibilidades de inserção dos estudantes em ambientes reais de trabalho.

O NIEEMP tem como objetivo regulamentar e acompanhar as atividades de estágio na UNIMAR, além de fortalecer a conexão entre os acadêmicos e o mercado de trabalho.

O NIEEMP conta com uma plataforma tecnológica desenvolvida pelo Departamento de Tecnologia da Informação da Universidade, que permite às empresas cadastrar vagas e indicar os perfis desejados. A partir disso, o sistema realiza o matching com os alunos mais aderentes, favorecendo um processo seletivo ágil, preciso e integrado.

Com sede no bloco 5, o NIEEMP consolida-se como mais um diferencial da Unimar na formação de profissionais preparados, conectados com as exigências do mercado e comprometidos com a excelência.



2.6 O que significa ser aluno da UNIMAR

Ser aluno da Universidade de Marília significa integrar uma comunidade acadêmica comprometida com a excelência, a ética e a formação integral. É assumir uma trajetória de aprendizado que valoriza o conhecimento científico, o pensamento crítico, a inovação e a responsabilidade social.

Na UNIMAR, o estudante é protagonista do seu processo formativo. Isso envolve participação ativa nas atividades acadêmicas, respeito às normas institucionais, convivência pautada no diálogo e no compromisso com o próprio desenvolvimento pessoal e profissional.

Ser aluno da UNIMAR também é viver a Universidade para além da sala de aula: participar de projetos de pesquisa, extensão e inovação, utilizar os serviços de apoio ao estudante e contribuir para um ambiente universitário saudável, inclusivo e colaborativo.

Mais do que obter um diploma, ser aluno da UNIMAR é construir uma formação sólida, humana e transformadora, preparada para impactar positivamente a sociedade e o mundo do trabalho.

2.7 Convivência acadêmica, ética e respeito

A convivência acadêmica na Universidade de Marília é pautada pelo respeito mútuo, pela ética, pelo diálogo e pela valorização da diversidade. A Universidade entende que um ambiente saudável e seguro é essencial para o aprendizado, o desenvolvimento pessoal e a formação profissional.

Espera-se de todos os membros da comunidade acadêmica — alunos, docentes e colaboradores — uma postura responsável, cordial e ética, baseada no respeito às diferenças, na escuta qualificada e na convivência harmoniosa nos espaços acadêmicos e institucionais.

Atitudes de discriminação, assédio, violência, intimidação ou qualquer forma de desrespeito são incompatíveis com os valores da UNIMAR e não serão toleradas, estando sujeitas às normas disciplinares institucionais. A Universidade incentiva a construção de relações pautadas na cooperação, na empatia e no compromisso com o bem comum.

2.7.1 Pacto Não se Cale

A Universidade de Marília é signatária do Pacto "Não se Cale", reafirmando seu compromisso com a promoção de um ambiente acadêmico seguro, ético e respeitoso para toda a comunidade universitária.

Por meio dessa adesão, a UNIMAR assume o dever de prevenir, acolher e encaminhar situações de assédio, discriminação, violência ou qualquer forma de violação de direitos, garantindo canais institucionais de escuta, orientação e proteção às vítimas.

A Universidade incentiva que estudantes, docentes e colaboradores não se caleem diante de situações inadequadas, reforçando a importância da denúncia responsável e do respeito à dignidade humana, à diversidade e à convivência democrática no ambiente universitário.

2.8 Comunicação institucional e canais oficiais

A Universidade de Marília utiliza canais oficiais de comunicação para garantir que as informações acadêmicas, administrativas e institucionais cheguem aos estudantes de forma clara, segura e confiável.

São considerados canais oficiais da UNIMAR os sistemas acadêmicos (Área do Aluno), o e-mail institucional, o site oficial da Universidade, os ambientes virtuais de aprendizagem, os comunicados da Coordenação de Curso, das Pró-Reitorias e da Secretaria Acadêmica, bem como os perfis institucionais nas redes sociais.

É responsabilidade do aluno acompanhar regularmente esses canais, manter seus dados atualizados e observar os prazos, orientações e normativas divulgadas. Informações transmitidas por meios não oficiais não possuem validade institucional.

A comunicação transparente e responsável fortalece o vínculo entre a Universidade e seus estudantes, contribuindo para uma convivência acadêmica organizada, ética e participativa.

2.9 Ouvidoria

A Ouvidoria da UNIMAR é um canal institucional de escuta qualificada, diálogo responsável e mediação ética entre a comunidade acadêmica e a Universidade.

Mais do que um espaço para registro de manifestações, a Ouvidoria representa o compromisso da UNIMAR com a transparência, a melhoria contínua e o fortalecimento de uma cultura institucional baseada no respeito, na responsabilidade e na confiança.

Sua atuação é pautada pela imparcialidade, sigilo, autonomia e acolhimento, garantindo que estudantes, docentes, colaboradores e comunidade externa possam apresentar sugestões, elogios, solicitações, reclamações ou denúncias de forma segura e estruturada.

Seu acesso é pelo site oficial da Universidade de Marília ou pessoalmente no Bloco 9.

3. Organização Administrativa e Acadêmica

O Regimento Geral da Universidade de Marília é o documento normativo que estabelece as regras de funcionamento acadêmico e administrativo da Universidade, orientando direitos, deveres, procedimentos e a organização institucional.

Nele estão previstas as normas relacionadas à vida acadêmica, incluindo regime de ensino, avaliação, frequência, matrícula, trancamento, conduta acadêmica, instâncias decisórias e demais disposições que regulam a relação entre a Universidade e seus estudantes.

É dever do aluno conhecer e cumprir o Regimento Geral, disponível para consulta no site institucional, uma vez que ele constitui referência obrigatória para a condução da trajetória acadêmica e para a garantia de uma convivência universitária ética, organizada e respeitosa.

3.1 Calendário acadêmico e principais prazos

O Calendário Acadêmico estabelece a organização das atividades letivas, administrativas e avaliativas do ano acadêmico, em consonância com a legislação educacional vigente, o Regimento Geral e o Plano de Desenvolvimento Institucional. Acesse o calendário da Área do Aluno.

3.2 Matrícula, rematrícula e trancamento

A matrícula constitui ato formal de ingresso do aluno no curso e de sua vinculação à UNIMAR, devendo ser realizada junto à Secretaria Acadêmica, nos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico para cada semestre letivo, mediante requerimento instruído com a documentação exigida, observada a legislação vigente, as normas internas estabelecidas em Edital de Matrícula e a celebração do respectivo contrato de prestação de serviços educacionais.

A matrícula deverá ser renovada semestralmente, no prazo fixado no Calendário Acadêmico, sendo cada semestre considerado independente para fins acadêmicos e administrativos. Ressalvadas as hipóteses previstas neste Regimento Geral, a não renovação da matrícula no período estabelecido implicará abandono do curso e consequente desvinculação do aluno da UNIMAR.

É permitida a inclusão ou exclusão de disciplinas na matrícula, mediante requerimento apresentado dentro do prazo previsto no Calendário Acadêmico, desde que observadas as normas internas vigentes, os requisitos de compatibilidade de horários, os pré-requisitos acadêmicos e os critérios de integralização curricular estabelecidos no projeto pedagógico do curso.

O trancamento de matrícula poderá ser concedido, a pedido do aluno, com a finalidade de interromper temporariamente os estudos, preservando-se o vínculo institucional com a UNIMAR, nos termos do Regimento Geral.

O trancamento poderá ser autorizado por até seis semestres consecutivos ou oito alternados, condicionando-se seu deferimento à regularidade acadêmica e financeira do requerente perante a Universidade.

O trancamento não assegura ao aluno o direito de retorno à mesma matriz curricular vigente à época de sua concessão, devendo ser observadas, no momento da retomada, as normas de adaptação curricular então em vigor.

3.3 Aproveitamento de estudos e equivalência de disciplinas

A UNIMAR poderá aceitar transferências de alunos regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior, para cursos afins, desde que observada a existência de vagas, de acordo com as normas institucionais e a legislação educacional vigente. As transferências ex officio serão efetivadas nos termos da legislação aplicável, especialmente nas hipóteses previstas em lei, independentemente de existência de vaga, quando assim determinado pelo ordenamento jurídico.

A UNIMAR poderá, igualmente, conceder transferência a aluno regularmente matriculado que deseje prosseguir seus estudos em outra instituição ou em outro curso, observadas as disposições legais e as normas internas vigentes, cabendo à Secretaria Acadêmica proceder à expedição da documentação pertinente dentro dos prazos regulamentares.

O aluno que tenha concluído curso superior autorizado ou reconhecido, bem como aquele que tenha cursado disciplinas em cursos afins, poderá requerer, por ocasião da matrícula, o aproveitamento de estudos anteriormente realizados. O pedido deverá observar a legislação de ensino aplicável, os prazos fixados no Calendário Acadêmico e no Edital de Matrícula, além das normas estabelecidas pelo CONSEPE.

O aproveitamento será concedido mediante análise de compatibilidade de conteúdos programáticos, carga horária, competências desenvolvidas e demais critérios acadêmicos definidos pela Instituição, podendo implicar adaptações curriculares quando necessárias.

A transferência interna entre cursos da própria UNIMAR poderá ser autorizada desde que haja vagas no curso pretendido e sejam plenamente atendidas as normas e critérios fixados pelo CONSEPE, incluindo análise de desempenho acadêmico, integralização curricular e compatibilidade de matriz, quando aplicável.

3.4 Tratamento excepcional

São considerados merecedores de tratamento excepcional os alunos portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismos ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos e determinados por incapacidade física relativa, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento e continuidade da atividade escolar em outros moldes; ocorrência isolada ou esporádica e duração que não ultrapasse o máximo ainda admissível em cada caso, para a continuidade do processo pedagógico de aprendizagem.

Para esses alunos são atribuídos, como compensação às aulas, exercícios

domiciliares com acompanhamento do professor. Para requerer o tratamento excepcional o aluno, ou seu representante, deverá preencher requerimento próprio, anexando o respectivo Atestado Médico e aguardar a atribuição dos trabalhos escolares para a compensação das faltas. O Atestado Médico contendo o C.I.D. (Código Internacional de Doenças) e especificando a data e o período de afastamento, que não poderá ser inferior a 20 (vinte) dias consecutivos, deve, obrigatoriamente, ser protocolado na Secretaria Acadêmica até dois (2) dias contados da previsão médica (atestado médico).

As solicitações de tratamento excepcional não podem ultrapassar o período do exame final, ou seja, a data de encerramento do respectivo semestre letivo.

Sendo o Estágio Supervisionado atividade eminentemente prática e que exige a presença física do aluno, não é concedido o regime de exercícios domiciliares previsto para o tratamento excepcional.

Os exercícios ou trabalhos poderão ser indeferidos pelos professores, caso não sejam realizados atendendo as exigências estabelecidas, permanecendo, neste caso, as faltas do período.

Quando o retorno às aulas se der em prazo inferior ao concedido deve ser acompanhado de atestado de alta do médico responsável.

É importante ressaltar que os trabalhos visam única e exclusivamente compensar a ausência às aulas, sendo vedado o seu aproveitamento para as avaliações da aprendizagem. Em nenhum caso o aluno ficará isento das provas e do exame final.

A partir do oitavo mês de gestação, a estudante em estado de gravidez ficará assistida pelo regime de exercícios domiciliares instituídos pelo Decreto n.º 1.044/69, observada a exigência legal de que a duração do afastamento não venha a prejudicar o processo pedagógico. O procedimento é o mesmo do tratamento excepcional. Em nenhum caso a aluna ficará isenta das avaliações e do exame final.

Sendo o Estágio Supervisionado atividade eminentemente prática e que exige a presença física do aluno, não é concedido o regime de exercícios domiciliares previsto para o tratamento excepcional.

4. Ensino, Aprendizagem e Avaliação

O Modelo UNIMAR de Aprendizagem fundamenta-se em quatro pilares centrais:

I - Excelência Acadêmica

O processo de ensino deve priorizar a busca pela excelência, contemplando tanto métricas internas, como avaliações de aprendizagem (incluindo Avaliação Diagnóstica e Testes de Progresso), quanto métricas externas, tais como exames nacionais e avaliações conduzidas por órgãos reguladores.

II - Autonomia do Estudante

Incentivo ao uso de metodologias ativas de aprendizagem e de técnicas que estimulem a autoaprendizagem, de modo a formar egressos capazes de conduzir, de forma autônoma, seu desenvolvimento profissional e pessoal.

III - Pesquisa, Empreendedorismo e Inovação

Formação pautada no pensamento científico e investigativo, articulada ao estímulo das competências e habilidades empreendedoras, preparando o estudante para os desafios e transformações do mundo contemporâneo.

IV - Responsabilidade Social

Promoção de uma formação comprometida com a responsabilidade social, incentivando o desenvolvimento de projetos voltados à comunidade e à transformação da realidade local e regional.

A execução do Modelo UNIMAR de Aprendizagem deve respeitar as particularidades de cada curso em seus projetos pedagógicos, garantindo, contudo, a preservação e integração dos seus pilares estruturantes.

Do ponto de vista pedagógico, a didática compreende o conjunto de técnicas, metodologias e estratégias que estruturam os processos de ensino e aprendizagem, alinhadas aos princípios teórico-filosóficos institucionais que são a dignidade humana e respeito à vida, formação integral, centralidade do estudante, equidade e inclusão, inovação e compromisso com o futuro, responsabilidade social e excelência acadêmica.

EIXO 1

Flexibilização Curricular: A UNIMAR adota a flexibilização curricular como princípio formativo que amplia as possibilidades de escolha e protagonismo do estudante. São ofertadas disciplinas optativas e livres, além de trilhas formativas, programas de mobilidade acadêmica e internacionalização.

A flexibilização curricular estimula a interdisciplinaridade e a integração entre cursos e áreas de conhecimento, favorecendo a formação ampla, crítica e humanizada. Essa prática permite a articulação entre saberes, a aprendizagem significativa e o desenvolvimento da autonomia intelectual e profissional.

EIXO 2

Ensino por Problemas e por Projetos: O ensino na UNIMAR é orientado por metodologias ativas, em especial pela aprendizagem baseada em problemas e em projetos, que colocam o estudante no centro do processo formativo.

Essas abordagens desenvolvem o raciocínio crítico, a criatividade, a responsabilidade e a capacidade de resolver desafios reais. O uso de aulas invertidas, blended learning, projetos integradores e curricularização da extensão reforçam a aprendizagem colaborativa e a construção do conhecimento com propósito social e científico.

EIXO 4

Cultura Empreendedora e Inovadora: A UNIMAR estimula uma cultura empreendedora e inovadora que inspira os estudantes a desenvolverem soluções criativas e sustentáveis para desafios sociais e econômicos.

O empreendedorismo é compreendido como atitude, criatividade e compromisso com o desenvolvimento coletivo.

Nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), o empreendedorismo é integrado às práticas de ensino, pesquisa e extensão, e potencializado por iniciativas como o Empreenda UNIMAR, Bootcamp de Empreendedorismo, Marília Pitch Day entre outras iniciativas expressas no Calendário Acadêmico.

EIXO 5

Inclusão e Acessibilidade: A UNIMAR compreende a inclusão como valor essencial e estruturante de seu projeto educativo. Por meio do Núcleo de Acessibilidade e Suporte Educacional Inclusivo (NASEI), a Universidade garante o acesso, a permanência e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes, por meio de recursos de acessibilidade arquitetônica, pedagógica, tecnológica e comunicacional.

4.1 Regime de avaliação

A UNIMAR adota um Sistema de Avaliação da Aprendizagem contínuo, formativo e integrador, que valoriza o processo, o progresso e o desempenho global do estudante ao longo de sua trajetória acadêmica.

Esse sistema busca promover a autorreflexão, a autonomia intelectual, a aprendizagem significativa e o desenvolvimento de competências acadêmicas, profissionais e socioemocionais, em consonância com o Modelo Unimar de Aprendizagem e as Diretrizes Curriculares Nacionais.

A avaliação é concebida como parte essencial do processo pedagógico, constituindo-se em instrumento de acompanhamento, diagnóstico e aprimoramento da prática docente, além de ferramenta estratégica para o planejamento institucional e curricular.

O sistema está estruturado em etapas complementares, que asseguram a coerência entre ensino, aprendizagem e resultados:

Avaliação Contínua (AC):

De natureza formativa, a Avaliação Contínua acompanha o processo de aprendizagem ao longo de todo o semestre. É composta por diversas atividades avaliativas, como trabalhos, projetos, estudos de caso, práticas laboratoriais, listas de exercícios e atividades interdisciplinares.

Seu fechamento ocorre um mês antes da Avaliação Final, de modo a permitir que o estudante receba feedbacks consistentes e possa ajustar sua trajetória de aprendizagem. A AC promove a aprendizagem processual, o protagonismo discente e o diálogo permanente entre professor e aluno.

Teste do Progresso (TP):

A UNIMAR realiza, no primeiro semestre letivo, o Teste do Progresso Institucional, um instrumento de avaliação longitudinal e diagnóstica que permite mensurar o desenvolvimento global dos estudantes em relação às competências previstas para cada curso. O Teste do Progresso avalia aprendizagens acumuladas, e não conteúdo específico de um componente curricular, oferecendo uma visão ampla do crescimento cognitivo, técnico e analítico ao longo do curso. Os resultados são utilizados para retroalimentar o planejamento pedagógico, subsidiar a autoavaliação institucional e orientar os planos de melhoria de desempenho acadêmico. Além disso, o Teste do Progresso contribui para o fortalecimento da cultura avaliativa e para o alinhamento dos resultados de aprendizagem com os indicadores externos de qualidade do ensino superior

Avaliação Final (AF):

A Avaliação Final ocorre em semana específica dedicada à verificação global da aprendizagem, considerando o desempenho processual e a evolução

do estudante desde o início do semestre. Nessa etapa, o docente realiza uma análise integradora dos resultados, observando a coerência entre a Avaliação Diagnóstica e as evidências coletadas ao longo do período letivo. A Avaliação Final pode assumir múltiplos formatos — provas escritas, práticas, orais, projetos integradores ou produtos acadêmicos — e busca verificar o alcance das competências essenciais previstas na matriz curricular.

4.2 Frequência

A frequência às aulas e demais atividades acadêmicas é obrigatória, sendo vedado o abono de faltas, exceto nos casos previstos na legislação de ensino.

Independentemente dos resultados obtidos quanto ao aproveitamento, será considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtiver, no mínimo, setenta e cinco por cento (75%) de frequência às aulas e demais atividades programadas.

A verificação e o registro da frequência são de responsabilidade do professor da disciplina, cabendo à Secretaria Acadêmica o controle consolidado. Mas cabe ao aluno a responsabilidade de acompanhar e conferir, regularmente, suas faltas e notas no sistema institucional, observando prazos e critérios de avaliação, a fim de evitar prejuízos acadêmicos.

4.3 Critérios de aprovação

De acordo com o Regimento Geral da UNIMAR, o processo de aprovação dos estudantes está fundamentado em dois critérios fundamentais: frequência e desempenho acadêmico.

A frequência mínima exigida é de 75% das aulas e atividades programadas em cada disciplina. O não cumprimento desse percentual resulta na reprovação automática, independentemente das notas obtidas.

Quanto à avaliação do desempenho acadêmico, a instituição adota uma escala de 0,0 a 10,0, com variações de meio ponto (0,5). O calendário escolar fixa os períodos destinados à realização das avaliações, além de um exame final, quando necessário, conforme Regimentos e Regulamentos internos.

Será considerado aprovado o aluno que, após as avaliações do primeiro e segundo bimestres de cada semestre letivo, obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete). Para aqueles que não alcançarem essa média, é oferecida a possibilidade de realizar uma avaliação substitutiva, a qual substituirá a menor nota do semestre, sendo essa participação opcional ao estudante.

A UNIMAR compreende a avaliação como parte integrante e contínua do processo de ensino-aprendizagem, em conformidade com as normas pedagógicas estabelecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

O processo avaliativo contínuo ocorre ao longo de todo o semestre, por meio de atividades diversificadas que consideram não apenas o desempenho em

provas tradicionais, mas também a participação, o engajamento, a capacidade crítica, o trabalho em equipe e a aplicação prática do conhecimento.

Essa abordagem contribui para:

- Maior permanência e assiduidade do estudante em sala de aula;
- Participação mais ativa e colaborativa;
- Desenvolvimento da autonomia e do pensamento crítico;
- Identificação precoce de lacunas no processo de ensino-aprendizagem;
- Possibilidade de intervenções pedagógicas mais assertivas ao longo do semestre.

Dessa forma, a avaliação deixa de ter caráter exclusivamente classificatório e passa a assumir função diagnóstica, formativa e orientadora, promovendo um ambiente acadêmico mais participativo, reflexivo e centrado no desenvolvimento integral do estudante.

Quanto à definição do peso das atividades propostas, é facultado ao professor. As avaliações denominadas Nota 1 serão desenvolvidas até o final do mês de abril, devendo obrigatoriamente o docente atribuir a média das atividades realizadas pelos estudantes na data previamente descrita no calendário acadêmico. As notas finais, que integram a média final (Nota 2) também seguem as datas definidas em calendário acadêmico. O aluno estará aprovado se obtiver a média 7,0 (sete).

A análise dos resultados obtidos pelos estudantes tem como principal finalidade subsidiar decisões pedagógicas, contribuindo para a reorientação de estratégias e práticas didáticas. A participação ativa dos alunos no processo avaliativo é uma das prioridades da coordenação do curso e do colegiado, por se tratar de um elemento essencial à formação crítica, reflexiva e profissional do estudante.

4.4 Regime de Avaliações Especiais

Com o objetivo de assegurar oportunidades de reavaliação e equidade no processo formativo, a UNIMAR mantém um Regime de Avaliações Especiais, regulamentado institucionalmente:

- **Avaliação Substitutiva:** permite ao estudante substituir uma nota, mediante critérios definidos nos regimentos e nas normas internas, assegurando isonomia e justiça avaliativa.
- **Exame Final:** representa a última oportunidade de recuperação de desempenho dentro do período letivo, oferecendo ao estudante a possibilidade de demonstrar domínio dos conhecimentos e competências essenciais ao componente curricular.

4.5 Avaliação dos Estágios e Internato

Os internatos, estágios supervisionados e demais práticas obrigatórias para a integralização do currículo pleno de cada curso constituem atividades de prática pré-profissional, exercidas em situações reais de trabalho, com planos definidos pelos respectivos Conselhos de Curso, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais e com o Projeto Pedagógico do Curso.

Os critérios de avaliação dos Estágios Supervisionados e dos Internatos obedecerão a regulamentos próprios, aprovados pelos órgãos competentes da Universidade, observadas as Diretrizes Curriculares Nacionais e a legislação vigente aplicável.

Não há regimes de avaliações especiais nos estágios e no internato, conforme seus Regulamentos próprios.

4.6 Devolutiva das Avaliações ao Aluno

Os alunos devem ficar atentos durante a devolutiva das avaliações na sequência de sua aplicação. A devolutiva da avaliação deve ser conduzida de forma clara, formativa e tempestiva, assegurando a transparência do processo avaliativo e o efetivo acompanhamento da aprendizagem.

4.7 Compromisso do Aluno com as Avaliações Externas

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes é um instrumento fundamental de avaliação da qualidade do ensino superior no Brasil e integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Por meio dele, são avaliados os conhecimentos, as competências e as habilidades desenvolvidas ao longo do curso.

A participação do aluno é compreendida como um dever acadêmico e institucional, que contribui diretamente para a avaliação do curso, da Universidade e para o fortalecimento da educação superior como um todo.

Espera-se que o estudante convocado participe do exame com responsabilidade, ética e comprometimento, preparando-se adequadamente e realizando a prova com seriedade. O desempenho individual reflete o esforço coletivo de alunos, docentes e da instituição, impactando indicadores oficiais, processos regulatórios e a imagem institucional do curso.

A ausência injustificada ou o descumprimento das orientações relacionadas ao Exame gera pendências acadêmicas, conforme a legislação vigente. Assim, a participação consciente e responsável do aluno é essencial para a valorização

de sua formação e do diploma obtido.

4.8 Normas de conduta e orientações sobre o regime disciplinar

O regime disciplinar da UNIMAR aplica-se a docentes, discentes e técnicos-administrativos, com a finalidade de assegurar o cumprimento das normas institucionais e a convivência ética e harmoniosa no ambiente universitário, conforme Regimento Geral.

Considera-se infração disciplinar toda ação ou omissão que viole normas legais ou institucionais, princípios éticos, padrões de convivência acadêmica ou que cause prejuízo ao patrimônio, à integridade da comunidade acadêmica ou à regularidade das atividades educacionais.

Na aplicação das sanções serão observados o contraditório, a ampla defesa, a proporcionalidade, a razoabilidade e a dignidade da pessoa humana, podendo haver ressarcimento em caso de dano ao patrimônio.

Os alunos devem zelar pela ordem acadêmica e pelo respeito às normas e às pessoas. Constituem infrações, entre outras, atos de desrespeito, agressão, discriminação, assédio, fraude acadêmica, dano ao patrimônio, desobediência a autoridade acadêmica e práticas tipificadas como ilícitas.

As penalidades ao corpo discente incluem advertência, repreensão, suspensão e desligamento. A retirada do aluno da sala de aula por perturbação constitui medida pedagógica, não sendo sanção disciplinar. Durante processo disciplinar, poderão ser suspensos pedidos acadêmicos até decisão final.

5. Serviços Acadêmicos

Os Serviços Acadêmicos da UNIMAR compreendem o conjunto de atividades administrativas, técnicas e operacionais destinadas ao suporte da vida acadêmica, ao registro da trajetória escolar do discente e à garantia da regularidade dos atos institucionais relacionados ao ensino de graduação e pós-graduação.

A Secretaria Acadêmica é responsável pela guarda, organização, atualização e preservação do acervo acadêmico da Instituição, físico ou digital, assegurando a autenticidade, integridade, segurança e disponibilidade das informações, em conformidade com a legislação educacional vigente e com as normas específicas do Ministério da Educação.

Os registros acadêmicos deverão refletir fielmente a vida escolar do estudante, incluindo dados de ingresso, desempenho, frequência, resultados de avaliação, aproveitamento de estudos, adaptações curriculares, estágios, atividades complementares e demais exigências previstas no projeto pedagógico do curso.

A emissão de históricos escolares, declarações, certidões, atestados, diplomas e demais documentos acadêmicos será realizada mediante requerimento formal do interessado, respeitados os prazos institucionais e a regularidade acadêmica

e financeira do solicitante, quando aplicável.

A expedição e o registro de diplomas observarão as normas legais vigentes, sendo assegurada a autenticidade documental por meio de mecanismos de controle interno, assinatura física ou digital, e registro nos sistemas oficiais competentes.

Os Serviços Acadêmicos poderão operar por meio de sistemas informatizados integrados, admitindo-se matrícula digital, assinatura eletrônica de documentos e protocolo eletrônico de requerimentos, garantindo-se validade jurídica e rastreabilidade dos atos praticados.

A UNIMAR manterá procedimentos específicos para atendimento ao estudante, presencial e eletrônico, assegurando transparência, publicidade dos prazos acadêmicos e acesso às informações institucionais por meio da Área do Aluno e demais canais oficiais de comunicação.

5.1 Biblioteca

A Biblioteca Central constitui órgão suplementar de apoio acadêmico, destinado a dar suporte às atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação, desempenhando papel estratégico na formação acadêmica e científica da comunidade universitária.

Dispõe de acervo compatível com os cursos ofertados pela Universidade, abrangendo diversas áreas do conhecimento. Seu acervo é organizado, informatizado e amplamente acessível à comunidade acadêmica, garantindo atualização permanente e alinhamento com os projetos pedagógicos dos cursos.

A Biblioteca atende alunos dos cursos presenciais e a distância, docentes, técnicos-administrativos e demais públicos institucionais, observadas as normas específicas de acesso e utilização.

Conta com infraestrutura física, tecnológica e informacional adequada, incluindo espaços destinados ao estudo individual e coletivo, recursos multimídia, acesso remoto ao acervo digital e rede sem fio, proporcionando ambiente favorável ao aprendizado e à produção do conhecimento.

A Biblioteca Central assegura, ainda, condições de acessibilidade arquitetônica, comunicacional e informacional, bem como recursos de tecnologia assistiva, garantindo atendimento educacional especializado e promovendo a inclusão de pessoas com deficiência ou necessidades específicas.

O funcionamento da Biblioteca, os serviços oferecidos, as normas de uso dos espaços, as condições e prazos de empréstimo, eventuais penalidades, horários de atendimento e demais procedimentos são disciplinados em regulamento próprio, aprovado pelos órgãos competentes da Universidade.

Conheça a Biblioteca Virtual através da sua Área do Aluno.

5.2 Ambiente Virtual de Aprendizagem

O Moodle, como Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Unimar, é um componente essencial do processo pedagógico, e não apenas um complemento às aulas presenciais. É por meio dele que os alunos acessam planos de ensino, materiais de apoio, orientações, cronogramas e atividades acadêmicas.

6. Trabalho de Conclusão de Curso - TCC

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade acadêmica que integra o processo de formação dos alunos, quando previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Trata-se de um trabalho de natureza científica, técnica ou aplicada, que tem por finalidade consolidar os conhecimentos adquiridos ao longo da graduação e estimular a produção acadêmica.

O desenvolvimento do TCC possibilita ao aluno aprofundar estudos em um tema relacionado à sua área de formação, exercitando a capacidade de investigação, análise crítica, organização de ideias e aplicação de métodos científicos, contribuindo para a formação de profissionais mais preparados para os desafios do mundo do trabalho e para a continuidade da formação acadêmica.

A avaliação do trabalho ocorre conforme critérios estabelecidos pelo curso, podendo envolver análise do trabalho escrito e, quando previsto, apresentação ou defesa perante banca examinadora.

O TCC representa um momento importante da trajetória acadêmica, pois permite ao aluno integrar teoria e prática, desenvolver autonomia intelectual e contribuir para a produção e socialização do conhecimento.

6.1 Iniciação científica

A Iniciação Científica (IC) constitui um importante instrumento de formação acadêmica, científica e profissional dos alunos de graduação. Por meio dela, os alunos têm a oportunidade de participar ativamente do desenvolvimento de projetos de pesquisa, sob a orientação de professores pesquisadores, integrando-se aos grupos e linhas de investigação da universidade.

A participação em projetos de Iniciação Científica permite ao estudante desenvolver o pensamento científico, a capacidade crítica, a autonomia intelectual e habilidades investigativas, contribuindo para uma formação acadêmica sólida e alinhada aos desafios contemporâneos da sociedade. A experiência em pesquisa também estimula a criatividade, a inovação e o compromisso com a produção de conhecimento científico de relevância social.

Os alunos de todos os cursos da UNIMAR podem participar da Iniciação Científica por meio de editais institucionais, com ou sem concessão de bolsas, vinculados a programas de fomento institucionais ou de agências externas.

6.2 Curricularização da extensão

A Curricularização da Extensão constitui diretriz obrigatória dos cursos de graduação da UNIMAR, assegurando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, bem como o compromisso social da Universidade.

As atividades de extensão devem ser desenvolvidas ao longo do semestre letivo, nas disciplinas previamente definidas em colegiado pelos cursos de graduação, compondo, obrigatoriamente, no mínimo 10% (dez por cento) da carga horária total da matriz curricular, conforme a legislação vigente e as normativas institucionais.

6.3 Modalidades de Atividades de Extensão das Disciplinas Curricularizadas

Conforme o artigo 6º do Regulamento da Curricularização da Extensão da UNIMAR, são consideradas atividades de extensão as seguintes modalidades:

I – Programas:

Conjunto articulado de projetos com caráter institucional e impacto duradouro na sociedade;

II – Projetos:

Conjunto de ações sistemáticas, com objetivos específicos e prazo determinado;

III – Cursos e oficinas:

Atividades de formação voltadas à comunidade externa, com carga horária e metodologia definidas;

IV – Prestação de serviços:

Atividades técnico-científicas realizadas pela universidade em benefício da sociedade;

V – Eventos:

Atividades de curta duração, como seminários, congressos, palestras e fóruns abertos à comunidade;

VI – Produção:

Produção e publicação de materiais didáticos, científicos e culturais voltados à difusão do conhecimento na sociedade.

As ATIVIDADES CURRICULARIZADAS DE EXTENSÃO serão sempre vinculadas a componentes curriculares dos cursos de graduação, com carga horária registrada, plano de ensino, avaliação da aprendizagem e participação obrigatória dos estudantes, de modo que a experiência extensionista integre formalmente a formação acadêmica.

A devolutiva discente é indispensável, pois permite avaliar o impacto da ação, aprimorar as práticas pedagógicas e reforçar a extensão como espaço de construção do conhecimento, em que o estudante aprende com a realidade e, ao mesmo tempo, contribui para a transformação da comunidade.

6.4 Atividades Complementares

As Atividades Complementares integram o currículo dos cursos de graduação da UNIMAR e têm como objetivo enriquecer a formação acadêmica dos estudantes por meio de experiências que vão além da sala de aula. Essas atividades contribuem para o desenvolvimento cultural, científico, social e profissional do aluno, ampliando suas oportunidades de aprendizagem e participação acadêmica.

Podem ser consideradas Atividades Complementares a participação em eventos científicos, projetos de extensão, atividades culturais, ações comunitárias, iniciação científica, monitoria, visitas técnicas, cursos e congressos, entre outras experiências formativas. A carga horária exigida está prevista na matriz curricular de cada curso e deve ser cumprida ao longo da graduação, mediante comprovação das atividades realizadas.

A validação das atividades é realizada pela coordenação do curso, conforme Regulamento próprio.

7. Estágios, Práticas e Atividades Acadêmicas

Os estágios, práticas e atividades acadêmicas constituem componentes fundamentais da formação dos alunos da UNIMAR, possibilitando a integração entre teoria e prática ao longo da graduação. Essas experiências contribuem para o desenvolvimento de competências profissionais, habilidades técnicas e postura ética, preparando o estudante para os desafios do exercício profissional.

Os estágios, obrigatórios ou não obrigatórios, são realizados em instituições públicas, privadas ou em unidades próprias da universidade, sempre sob orientação docente e supervisão profissional, de acordo com as diretrizes do curso e a legislação vigente.

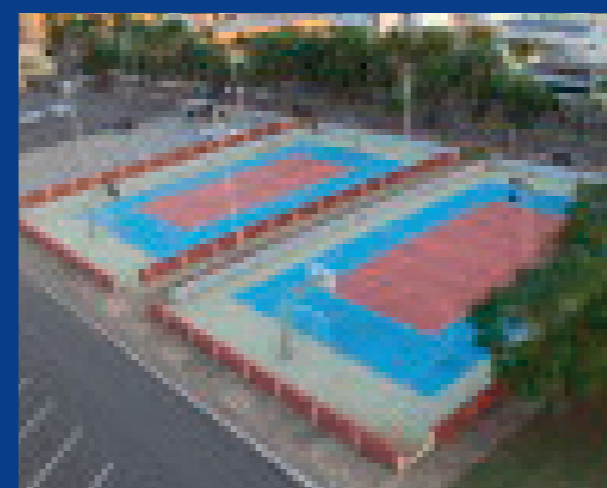
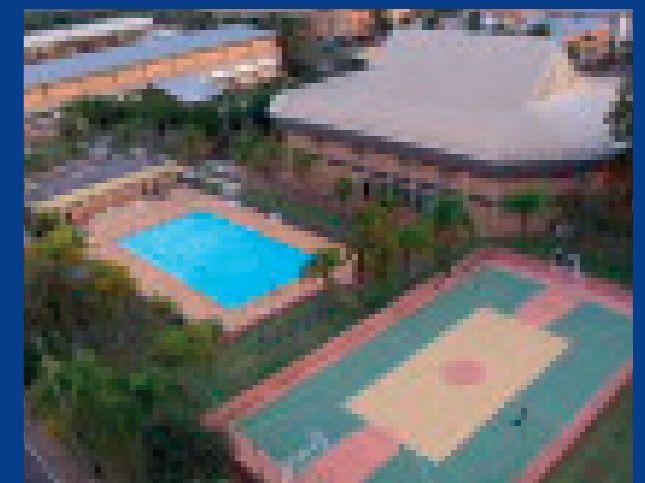
As atividades práticas fazem parte do processo de ensino-aprendizagem e podem ocorrer em laboratórios, clínicas, hospital universitário, fazendas experimentais, núcleos de atendimento, empresas parceiras e outros ambientes de aprendizagem, permitindo ao estudante aplicar os conhecimentos adquiridos em situações reais ou simuladas.

Por meio dessas experiências formativas, a UNIMAR fortalece seu compromisso com uma formação acadêmica de qualidade, integrada às demandas da sociedade e do mundo do trabalho, proporcionando aos estudantes vivências que contribuem para sua qualificação profissional e desenvolvimento integral.

8. Complexo Poliesportivo da UNIMAR

O Complexo Poliesportivo constitui um dos principais espaços institucionais destinados à prática esportiva, à formação acadêmica e à integração da comunidade universitária. Estruturado para atender atividades de ensino, extensão, competições internas e eventos institucionais, o espaço integra infraestrutura coberta e quadras externas, academia, piscina semi olímpica e campo de futebol, permitindo a realização simultânea de diferentes modalidades.

Além de sediar competições como a Calourada e as Olimpíadas Universitárias, o Complexo Poliesportivo integra a proposta de formação integral da UNIMAR, promovendo saúde, convivência, espírito de equipe, liderança e qualidade de vida aos estudantes. Trata-se de um espaço que reforça o compromisso institucional com o desenvolvimento físico, social e humano da comunidade acadêmica.



8.1 Eventos Esportivos no Campus

No primeiro semestre:

A Calourada UNIMAR marca o início da trajetória acadêmica dos nossos ingressantes e simboliza muito mais do que um evento esportivo: representa acolhimento, integração e pertencimento. As competições no Complexo Poliesportivo, envolvendo as áreas da Saúde, Exatas, Humanas e Agrárias, reforçam valores como trabalho em equipe, respeito, disciplina e espírito universitário. É o primeiro grande momento em que o aluno vivencia, na prática, o que significa ser UNIMAR: fazer parte de uma instituição que forma profissionais, mas sobretudo pessoas.

No segundo semestre:

As Olimpíadas Universitárias, especialmente no contexto das comemorações dos 70 anos da Universidade de Marília, assumem um significado ainda mais especial. Elas celebram nossa história, nossa tradição e o compromisso contínuo com a formação integral dos estudantes. Ao longo das décadas, a UNIMAR consolidou-se como uma universidade que valoriza o conhecimento, a inovação, a saúde, a responsabilidade social e também a convivência acadêmica saudável. As Olimpíadas representam essa energia coletiva que une gerações, cursos e áreas do saber, reafirmando o orgulho de pertencer a uma instituição que há sete décadas transforma vidas por meio da educação.

9. Comissão Própria de Avaliação

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é o grupo responsável por acompanhar e avaliar continuamente a qualidade das atividades desenvolvidas na UNIMAR. Seu objetivo é ouvir a comunidade acadêmica e contribuir para a melhoria permanente do ensino, da pesquisa, da extensão, da infraestrutura e dos serviços oferecidos pela universidade.

A CPA é formada por representantes de professores, alunos, colaboradores técnico-administrativos e da sociedade, garantindo que diferentes perspectivas participem do processo de avaliação institucional.

Periodicamente, a comissão realiza pesquisas e questionários para que alunos e demais membros da comunidade acadêmica possam compartilhar suas opiniões e sugestões sobre a universidade. As informações coletadas ajudam a identificar pontos fortes, oportunidades de melhoria e orientam o planejamento institucional.

A participação dos estudantes nesses processos é muito importante, pois suas contribuições ajudam a fortalecer a qualidade da UNIMAR e aprimorar continuamente a experiência acadêmica de todos.

Visita a página da CPA no site da Universidade e participe deste processo contínuo de melhorias na sua Universidade!



Unimar
UNIVERSIDADE DE MARÍLIA

